

Table with columns: INSCRIÇÃO, CANDIDATO, CARGO, ID, SEXO, RACIA, ETN, N.P., N.F., N.FUNÇÃO, NASC.

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná. Dispensa de Licitação n.º 69-2022-PMV. RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. Fábrio Roberto dos Santos Contratante e Marcio Augusto Musse Contratado. Testemunhas: Nome: CPF/RG.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná. Gabinete Prefeito Municipal. PORTARIA N.º 286/2022. SUMULA: Homologa o resultado Parcial do Concurso Público Municipal n.º 001/2022 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022-PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019-PMNL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019-PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMNL.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Novembro de 2022. Jonas Feiberto da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Formação de registro de preços para eventual aquisição equipamentos eletrônicos...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA QUARTA - DO ADITIVO. O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA QUINTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEREM INALTERADAS, E POR ASSIM ACORDAREM, ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná. CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM HOMOLOGADAS PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR (A) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. Fábrio Roberto dos Santos Contratante e Volnei Francison Detentor da Ata. Testemunhas: Nome: CPF/RG.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. Fábrio Roberto dos Santos Contratante e Marcio Augusto Musse Contratado. Testemunhas: Nome: CPF/RG.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de decoração natalina para ornamentação do Lago Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná. CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM HOMOLOGADAS PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR (A) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019-PMNL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019-PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de decoração natalina para ornamentação do Lago Municipal...

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.652.289/0001-33, com sede na cidade de Tappejara, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Bairro Centro, CEP 98.950-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **MARCELO SIMONI**.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de decoração natalina para ornamentação do Lago Municipal, praça do Paço Municipal e demais espaços públicos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
22	MANGUEIRA LUMINOSA LED AZUL Com no mínimo 36 lâmpadas 11mm por metro, com visualização 360º cobertura em PVC com filtro UV, 11mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220 V, não inferior. Rolo com 100 m.	LED GLOBAL	UN	1.000	900,00	900,00
23	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCO Com no mínimo 36 lâmpadas 11mm por metro, com visualização 360º cobertura em PVC com filtro UV, 11mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220 V, não inferior. Rolo com 100 m.	LED GLOBAL	UN	2.000	900,00	1.800,00
34	MANGUEIRA LUMINOSA LED BRANCO MOVING Com no mínimo 36 lâmpadas 11mm por metro, com visualização 360º cobertura em PVC com filtro UV, 11mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220 V, não inferior. Rolo com 100 m.	LED GLOBAL	UN	2.000	900,00	1.800,00
25	MANGUEIRA LUMINOSA LED MULTICOLORIDA Com no mínimo 36 lâmpadas 11mm por metro, com visualização 360º cobertura em PVC com filtro UV, 11mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220 V, não inferior. Rolo com 100 m.	LED GLOBAL	UN	1.000	1.100,00	1.100,00
26	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERDE Com no mínimo 36 lâmpadas 11mm por metro, com visualização 360º cobertura em PVC com filtro UV, 11mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220 V, não inferior. Rolo com 100 m.	LED GLOBAL	UN	2.000	1.150,00	2.300,00
27	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHO Com no mínimo 36 lâmpadas 11mm por metro, com visualização 360º	LED GLOBAL	UN	2.000	1.180,00	2.360,00

TOTAL 10.260,00

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de **R\$ 10.260,00** (Dez Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2022	13.992.0015.2055	0912	00000	3.3.90.30.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo máximo para entrega do objeto será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra e/ou nota de empenho ao fornecedor. A contratação decorrente da presente terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Licitação em PVC com filtro UV, 11mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros. 220 V, não inferior. Rolo com 100 m.

DO VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de **R\$ 10.260,00** (Dez Mil, Duzentos e Sessenta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender à esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2022	13.992.0015.2055	0912	00000	3.3.90.30.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo máximo para entrega do objeto será de até 5 (cinco) dias, contados a partir da entrega da respectiva requisição de compra e/ou nota de empenho ao fornecedor. A contratação decorrente da presente terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 18 de novembro de 2022.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro -- CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: W. H. MARECHAL UTILIDADES LTDA - ME
CNPJ: 34.024.534/0001-70

Objeto: Aquisição de materiais de decoração natalina para ornamentação do Lago Municipal, praça do Paço Municipal e demais espaços públicos.

Valor: R\$ 17.440,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 17 de Novembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI Nº 2.227/2022
DATA: 11/11/2022

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.903/2015, que unifica as Leis Municipais nºs 36/1992, 923/98, 1.007/2001, 1.156/2003 e 1.776/2013, que dispõem sobre a criação do Conselho Tutelar, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o art. 13, caput, e o § 1º da Lei Municipal nº 1.903/2015, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 13. O exercício da função de Conselheiro, além dos benefícios estabelecidos no art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, deverá ser remunerado, desde que o valor pago a cada membro não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica percebida por um Secretário Municipal, como dispõe o art. 3º do art. 107 da Lei Orgânica Municipal - LOM, com redação dada pela Emenda Aditiva 01/95, de 28 de março de 1995.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar pagamento mensal e individual no valor de R\$ 3.381,60 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), aos Membros do Conselho Tutelar, que será corrigido nos mesmos percentuais dos demais servidores públicos, no exercício regular da função, a qual apesar de remunerada, não gera vínculo empregatício em relação ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

JOSE VITORINO Assinado de forma digital por JOSE VITORINO PRESTES:1929719676351009270972
270972
Data: 2022.11.11 08:20:42-0300

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 351/2022
DATA: 21/11/2022

SÚMULA: Exonera Professor, ocupante de cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica excepcionado, por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal **Antonio Sérgio Liss**, ocupante de cargo em provimento efetivo de Professor das Anos Iniciais, admitido em 01/03/1990.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 19/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 352/2022
DATA: 21/11/2022

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Antonio Sérgio Liss.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Servidor Público Municipal Antonio Sérgio Liss, ocorrido no sábado, dia 19 de novembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (05) três dias, no âmbito do município de Pinhão em sinal de pesar, pelo falecimento do Servidor Público Municipal Antonio Sérgio Liss.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 19/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 353/2022
DATA: 21/11/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Municipal nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria do Ministério da Economia nº 9.763, de 9 de novembro de 2022,

Considerando o Ofício nº 002/2022 DEDUC/SDPGE/SEED;

Considerando o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias 24 de novembro (quinta-feira), dia 28 de novembro (segunda-feira), e no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira);

Decreta:

Art. 1º. Fica determinado que no dia 24 de novembro de 2022 (quinta-feira) haverá expediente normal no período da manhã, e a tarde estendendo-se até às 15 horas, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, devido o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º. Fica determinado que no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) haverá expediente somente até às 12 horas do período da manhã, e a tarde não haverá expediente, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, devido o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 3º. Fica determinado que no dia 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira) haverá expediente normal no período da manhã, e a tarde estendendo-se até às 15 horas, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, devido o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2022.

§1º. As instituições da rede pública de ensino e o setor transporte escolar ficarão com os trabalhos dispensados no período da tarde nos dias citados acima.

§2º. A Secretaria Municipal de Saúde, a coleta de lixo e as demais secretarias cujos serviços não admitam paralisação manterão os serviços essenciais.

Art. 4º. Fica determinado que as 8 (oito) horas não trabalhadas em decorrência dos dias acima citados, serão compensadas no dia 16 de dezembro de 2022, conforme disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 9.763, de 9 de novembro de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº 354/2022
DATA: 21/11/2022

SÚMULA: Concede pensão a dependente do ex-servidor público municipal Antonio Sérgio Liss.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de pensão por morte do ex-servidor público municipal Antonio Sérgio Liss,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida pensão a que faz jus Dirlei dos Santos Matozo Liss (conjugue, com cotidade de 100%), do ex-servidor Antonio Sérgio Liss, falecido em 19 de novembro de 2022, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Ficam isentados os proventos de pensão no valor de R\$ 3.838,81 (três mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), em conformidade com a planilha elaborada pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Parágrafo único. Os proventos serão pagos pelo FUNPREV - Fundo de Previdência Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 099/2022

OBJETO: COMPRA DE GAS OXIGÊNIO, GÁS ACETILENO, GÁS MISTURA E DEMAIS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE SOLDA. AQUISIÇÃO PARA USO DA OFICINA DO PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS.

EM FAVOR DE:
RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 02.231.842/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 30.040,00 (TRINTA MIL E QUARENTA REAIS)

PARECER JURÍDICO Nº 538/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 100/2022

OBJETO: COMPRA DE MIL BANDEJAS DE MUDAS DE FLORES PARA USO NO PROGRAMA SEU BAIRRO NOSSA META E MIL BANDEJAS DE MUDAS PARA OS CANTEIROS CENTRAIS DAS RUAS DA CIDADE. MUDAS DO TIPO IMPATIENS/SUMPATIENS, BEGONIA, CELOSIA E GAZANIA.

EM FAVOR DE:
J. C. DE SOUZA
CNPJ: 20.136.202/0001-72 (MATRIZ)

VALOR TOTAL: R\$ 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARECER JURÍDICO Nº 525/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 68/2021 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EM FINAL DE LISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA a Relação dos Candidatos em Final de Lista, Desclassificados e Desistentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

1- Fica Divulgada a relação dos Candidatos de Final de Lista, que não compareceram para a comprovação de títulos do edital 68/2021, segundo item 8. do edital de abertura nº 001/2021.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
398 KEVELIN NATANI DE LIMA RAMOS	399	13H30
400 JÉSSICA DE LIMA	401	
402 THAYNA ELOIZA DE BASTOS	402	
405 ROBERTA DA SILVA INENSEN	403	

PINHÃO, 18 de novembro de 2022

José Vitorino Prestes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
EDITAL Nº 68/2021 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

1- Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos e currículo, para participarem da **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO** em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos locais e turnos da substituição. Conforme ordem de classificação o candidato terá direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SETOR PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.
DATA: 21/11/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H- AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
VANESSA DE FRANÇA GRANDÓ	399	13H30
FABÍOLA INOCENCIO	403	

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA - 40H- AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MÁRIA LEIDIANE CALDAS	8	13H30

2- O candidato convocado deverá apresentar original e 03 (três) cópias, dos documentos abaixo relacionados, quando convocados para contratação e distribuição de vagas, em que as cópias deverão ser apresentadas em envelope aberto, lacrado pela comissão no ato da comprovação de documentos, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- 01) (duas) fotos 3X4, coloridas e recentes;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/faleconex/PSI/ATCTA/CPF/ConsultaSitua.asp?consultasitua.asp>;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre.br/usu/tre/eleitor/certidao/quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho Profissional e/ou com inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de Residência atualizada (água, luz ou telefone)

3- O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01(uma) via original dos seguintes documentos:

- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir, se for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/portal/Portal/portal-de-governanca>, no link certidão/certidão negativa de débitos;
- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo VI;
- Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo VI;
- Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agência e Número de conta, sendo um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú e CRESERV;

1- Os candidatos convocados que comprovarem os títulos e participarem da Distribuição de Vagas, deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato de Trabalho, munidos da Carteira de Trabalho original de acordo com o cronograma que será estabelecido pelo Departamento de Pessoal e RH.

Pinhão, 18 de Novembro de 2022

José Vitorino Prestes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO.

SESSÃO: 09/11/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0004-20

VALOR TOTAL: R\$ 292.140,00 (duzentos e noventa e dois mil e cento e quarenta reais).

Pinhão - PR, 21 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E EDUCAÇÃO.

SESSÃO: 09/11/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0004-20

VALOR TOTAL: R\$ 292.140,00 (duzentos e noventa e dois mil e cento e quarenta reais).

Pinhão - PR, 21 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 019621/2021, DESTINADOS AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO.

SESSÃO: 11/11/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
THECFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 37.585.580/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pinhão - PR, 21 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO.

SESSÃO: 18/11/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 194.930,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e trinta reais).

Pinhão - PR, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 118/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 22/11/2022 ATÉ 05/12/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14h00min DO DIA 05/12/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 14h00min DO DIA 05/12/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 535/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 21 de NOVEMBRO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁSISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS - SRPAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 116/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 22/11/2022 ATÉ 05/12/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 22/11/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 05/12/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/12/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

OBS: LICITAÇÃO COM ALGUNS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP.

PARECER JURÍDICO Nº 540/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 117/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TICKETS ALIMENTAÇÃO EM CÉDULAS DE PAPEL PARA COLABORADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 22/11/2022 ATÉ 05/12/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 05/12/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 05/12/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PERCENTUAL DE TAXA ADMINISTRATIVA.

PARECER JURÍDICO Nº 536/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALAVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 120/2022

A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEAB Nº 306/2022. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 22/11/2022 ATÉ 05/12/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 22/12/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 13h31min do dia 05/12/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 14h00min do dia 05/12/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item/lot.

PARECER JURÍDICO Nº 542/2022 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 21 de novembro de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito MunicipalAVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

A presente licitação tem por objeto a "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTES RUAS: ANTONIO J. S. MISSIONEIRO (JARDIM DONA EVANIRA) COM ÁREA DE 612,14 M²; RUA SÃO SIMÃO (BAIRRO SÃO CRISTOVÃO) COM ÁREA DE 2.744,92 M²; RUA FREI CORBINIANO (BAIRRO MAZURECHEM) COM ÁREA DE 723,28 M²; RUA SANTOS DUMONT (BAIRRO SÃO JOSÉ) COM ÁREA DE 954,48 M². PERFAZENDO UM TOTAL DE 5.034,82 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PLANILHAS ANEXAS. CONTRATO DE FINANCIAMENTO PROGRAMA FINISA 600.865-79/2021", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 22/11/2022 a 12/12/2022.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 9h00min do dia 12/12/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 9h00min do dia 12/12/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 537/2022 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 21 de novembro de 2022.

Adeclveerson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de LicitaçãoPREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 01.612.634/0001-68
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO NO SHOW DA VIRADA.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, até às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 06 de dezembro de 2022, no www.licitanet.com.brLocal de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.brEdital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.brDúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacoes@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 21 de Novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 01.612.634/0001-68
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 105/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE MARQUINHO - PR.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, até às 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 06 de dezembro de 2022, no www.licitanet.com.brLocal de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.brEdital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.brDúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacoes@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 21 de Novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC: 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 194/2022.

De 17 de novembro de 2022.

EMENTA: Nomeia Servidor para ocupar cargo de Direção.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeada a Srª. MATILDE PALINSKI, portador do CPF nº. 500.673.469-87, para o Cargo de Diretor do SAMAE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI
VANDERLEI
VOLFF:64410412949EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 048/2022

De 17 de novembro de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Srª. Srª. MATILDE PALINSKI, portador do CPF nº. 500.673.469-87, ocupante do cargo de Diretor do SAMAE, nomeada através do Decreto Nº 194/2022, a abrir e movimentar, conta corrente do SAMAE (Serviço de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto), juntamente com o Prefeito Municipal.

Poderes para conta corrente: Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 17 de novembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Data: 2022.11.17 14:53:43:07EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 01.612.634/0001-68, torna público que fará realizar a 3ª Audiência Pública referente ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM de Espigão Alto do Iguaçu-PR, com a finalidade de informar os dados obtidos através dos estudos realizados juntamente com a equipe técnica e população e apresentar as ideias para reformular as atividades e território do Município. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 06/12/2022 às 19h, com encerramento às 21h30. A Audiência Pública será realizada de forma híbrida (presencial e online) simultaneamente, através dos seguintes endereços: Presencial: Câmara Municipal de Vereadores, sito Rua Belo Horizonte, s/n e online pela página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal. Dúvidas ou informações (46) 3553-1484.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado firmado entre as partes, de um lado pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01612634/0001-68, com sede a Av. Brasília, 551, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. AGENOR BERTONCELO, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Srª. DANIELLI SIQUEIRA, RG: 10.946.115-6, CPF: 092.502.849-50, residente na Rua Louro, 901 na cidade de Quedas do Iguaçu-PR doravante denominada CONTRATADA, em comum acordo entre as partes, celebraram o presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula terceira do contrato passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato tem duração por tempo determinado, no período de 10/11/2022 a 28/02/2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente.

E por assim haverem contratado, fizeram lavrar o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido conforme, assinam juntamente com duas testemunhas presentes ao ato.

Espigão Alto do Iguaçu, em 11 de novembro de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito MunicipalDANIELLI SIQUEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 27 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 005/2022/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de uso de 01 (um) Barracão Industrial com área de 2.907,30m² (dois mil, novecentos e sete, virgula trinta metros quadrados), localizado na Rua Nicarágua, Lote 270, no perímetro central do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, para instalação de indústria e/ou Comércio neste Município. Valor mínimo conforme Edital. Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no endereço eletrônico: www.espigaosaltoiguacu.pr.gov.br

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de novembro de 2022.

Marcio Bonella
Presidente da Comissão de Licitações

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ERRATA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021-ASSISCOP
CONTRATO Nº 09-21

9º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIO. CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.219.334/0001-86, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR.

VALORES DO ATIVO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR POR LITRO
ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	R\$ 7,66
DIESEL COMUM S-500	LITROS	R\$ 7,27
ARLA A GRANEL	LITROS	R\$ 7,27
GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 7,27

Leia-se:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR POR LITRO
ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	R\$ 6,85
DIESEL COMUM S-500	LITROS	R\$ 6,38
ARLA A GRANEL	LITROS	R\$ 4,04
GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 5,32

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, n.º 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
DECRETO Nº. 09/2022.
DATA: 21/11/2022.

Súmula: Decreta horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras durante os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022, conforme segue:

I - Para os dias 24/11 e 02/12, dias de jogos da seleção brasileira de futebol, que estão marcados para ocorrer no período da tarde, as 16h00min, o expediente terá início às 08h00min as 12h00min e das 13h00min com término às 14h00min.

II - Para o dia 28/11, data do jogo da seleção brasileira de futebol, que está marcado para ocorrer o período da tarde, com início as 13h00min, o expediente terá início às 08h00min e término às 11h00min.

III - Caso a Seleção Brasileira tenha êxito na classificação, o jogo que por ventura seja marcado as 12h00min, o expediente ocorrerá das 08h00min as 10h00min daquele dia, e caso o jogo ocorra as 16h00min o horário de expediente será das 08h00min as 12h00min.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 21 de novembro de 2022.

(Assinatura)
DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 21/2022
DATA: 21/11/2022

SUMULA: Dispõe sobre horário especial de funcionamento nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do Mundo da FIFA QATAR 2022 e dá outras providências.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições conferidas:

RESOLVE

Art. 1º Fica Autorizado aos colaboradores da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná- Assiscop o funcionamento nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA QATAR 2022, será realizado da seguinte forma.

O expediente será:

- Dia 24 de novembro de 2022, expediente com início às 8h00 e término às 15h00;
- Dia 28 de novembro de 2022, expediente com início às 8h00 e término às 12h00;
- Dia 02 de dezembro de 2022, expediente com início às 8h00 e término às 15h00;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 21 novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

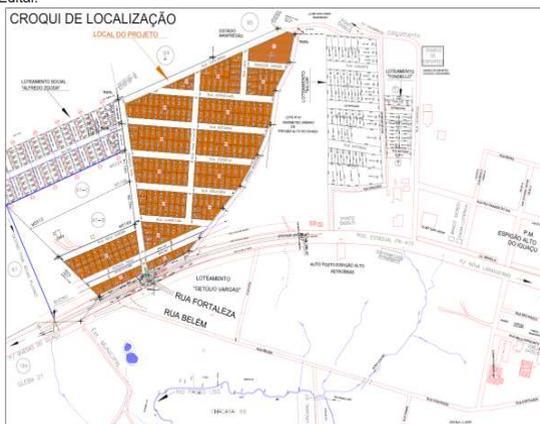


REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU – PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim n.º 1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criquedas@gmail.com

EDITAL

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que virem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, os autos contendo os documentos exigidos da Lei n.º 6.766 de 19.12.79 para o registro do "LOTEAMENTO MANFREDI". A área de **113.338,00m²**, sendo **74.025,52m²** de Área total dos lotes; **1.734,13m²** de Área da Faixa de Domínio e demais área; **37.578,35m²** Área total dos logradouros públicos e passeios, totalizando 222 (duzentos e vinte e dois) lotes, distribuídos em 16 (dezesseis) quadras, enumeradas de 01 a 16, localizado no Bairro Manfredi no perímetro urbano da Cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, devidamente matriculado sob n.º **13.503**, do Livro 2-RG, deste Ofício. Propriedade de **Veronese Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ n.º 19.993.787/0001-68), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasília 555 A, Espigão Alto do Iguaçu – PR; conforme **Decreto nº 071/2022 de 18-07-2022**, assinado pelo Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu-PR, Agenor Bertoncelo. Os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o Parágrafo 1º do Art.19 da Lei Federal 6.766/79. Serão registrados se nenhum interessado os impugna no prazo de **15 DIAS**, contados da última publicação do presente Edital.



Quedas do Iguaçu-PR, 09 de Novembro de 2022.

Neuraci Schaedler
Título de Nomeação nº 250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumort – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 096/2022
21/11/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS DATAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Qatar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional, que o expediente a ser cumprido pelos servidores públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, será o seguinte:

I - O expediente será das 7h30 às 12h, independentemente do horário do jogo, que seja transmitido no período vespertino.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, o horário previsto no inciso I será revisto.

Art. 2º - Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização do Secretário, Pasta ou Diretor do Departamento ao qual o(a) funcionário(a) estiver subordinado(a).

Art. 3º - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Guarda Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2022.

(Assinatura)
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



AGORA COM A
PRINCESA DOS CAMPOS FICOU
MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO*

- Capitão Leonidas Marques →
 - Nova Prata do Iguaçu →
 - Salto do Lontra →
 - Dois Vizinhos →
 - São Jorge do Oeste →
 - Quedas do Iguaçu →
 - Espigão Alto do Iguaçu →
- São Paulo**
- *Conexão

Consulte conexões em umas dessas agências ou pelo nosso

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos



CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ

facebook.com/jcorreiodopovo

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b") Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS, Previsão, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas (No bimestre, % (b/a), Até o bimestre, % (c/a)), Saldo a realizar (a - c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b") Página: 2 / 2

Table with columns: RECEITAS, Previsão, Previsão atualizada(a), Receitas realizadas (No bimestre, % (b/a), Até o bimestre, % (c/a)), Saldo a realizar (a - c). Rows include TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV), etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

Table with columns: DESPESAS, Dotação inicial (a), Dotação atualizada (b), DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (f)), Saldo (g) = (a-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (h)), Saldo (i) = (a-h), Despesa paga até o bimestre (j). Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE, NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, VANDERLEI HOCHMANN CONTROLE INTERNO

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (f), % (dtotal b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (h), % (dtotal d)), SALDO (e) = (a-d).

AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (f), % (dtotal b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (h), % (dtotal d)), SALDO (e) = (a-d). Rows include LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre, Até o bimestre (f), % (dtotal b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até o bimestre (h), % (dtotal d)), SALDO (e) = (a-d). Rows include URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022		
		Página: 3 / 3
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea		
JAILTON PAULEK	NELTO CELA ZOLET	VANDERLEI HOCHMANN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CONTROLE INTERNO
 AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL		

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022		
		Página: 1 / 4
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.098.000,00	818.774,32
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	53.500,00	56.068,47
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	241.000,00	104.762,63
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	263.500,00	169.918,39
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	540.000,00	488.024,83
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.106.000,00	21.902.844,16
2.1 - Cota-parte FPM	15.856.000,00	12.598.464,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.936.000,00	11.990.987,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	920.000,00	607.476,78
2.2 - Cota-parte ICMS	10.720.000,00	8.727.822,02
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	100.110,80
2.4 - Cota-parte ITR	50.000,00	46.427,16
2.5 - Cota-parte IPVA	350.000,00	430.019,73
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.204.000,00	22.721.618,48
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.237.200,00	4.259.073,48
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.813.800,00	1.421.331,14

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.106.000,00	2.568.953,24
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.106.000,00	2.568.953,24
6.1.1 - Principal	3.106.000,00	2.553.111,65
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	15.841,59
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(2.131.200,00)	(1.705.961,83)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.568.953,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.232.000,00	1.912.110,72	1.912.110,72	1.731.570,36	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.232.000,00	1.912.110,72	1.912.110,72	1.731.570,36	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.232.000,00	1.912.110,72	1.912.110,72	1.731.570,36	0,00

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)					Página: 2 / 4
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.587.742,75	2.587.742,75	2.371.007,12	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.587.742,75	2.587.742,75	2.371.007,12	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS AJUSTES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.798.267,27	2.587.742,75	2.587.742,75	100,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)⁸	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	256.895,32	(18.789,51)	(18.789,51)	(0,73)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.885.000,00	2.692.316,51	2.297.549,84	2.174.441,11	394.766,67
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.885.000,00	2.692.316,51	2.297.549,84	2.174.441,11	394.766,67

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))		4.885.292,59
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(1.705.961,83)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS⁴ = (L14h)		0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴ e 7		16.431,99
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		6.574.822,43

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				Página: 3 / 4
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.680.404,62	6.574.822,43	28,94	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.886,33	86.886,33	86.886,33	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	86.886,33	86.886,33	86.886,33	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	245.000,00	254.602,64
35.1 - Salário-Educação	190.000,00	211.046,17
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	55.000,00	43.556,47
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	8.055,60
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.193,97
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	245.000,00	263.852,21

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.494.512,80	986.975,18	812.527,63	754.239,49	174.447,55
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	28.000,00	28.000,00	12.000,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.534.512,80	1.026.975,18	840.527,63	782.239,49	186.447,55

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.651.512,80	5.631.402,41	5.050.188,19	4.688.250,96	581.214,22
47.1 - Despesas Correntes	8.847.904,93	6.280.368,56	5.695.800,11	5.289.650,57	584.568,45
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.369.000,00	3.833.037,20	3.833.037,20	3.453.152,26	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.000,00	40.000,00	28.000,00	28.000,00	12.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.438.904,93	2.407.331,36	1.834.762,91	1.808.498,31	572.568,45
47.2 - Despesas de Capital	261.607,87	210.843,31	209.930,32	209.930,32	912,99
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	261.607,87	210.843,31	209.930,32	209.930,32	912,99

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		19.849,86	294.250,77

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ee)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ef)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.568.953,24	211.046,17
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.371.007,12	17.580,94
51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	217.795,98	487.716,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	217.795,98	487.716,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página: 1 / 3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.098.000,00	1.098.000,00	818.774,32	74,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.500,00	53.500,00	56.068,47	104,80
IPTU	40.000,00	40.000,00	34.029,00	85,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	22.039,47	163,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	241.000,00	241.000,00	104.762,63	43,47
ITBI	230.000,00	230.000,00	104.611,82	45,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	11.000,00	150,81	1,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	263.500,00	263.500,00	169.918,39	64,49
ISS	260.000,00	260.000,00	150.399,72	57,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	19.518,67	557,68
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	540.000,00	540.000,00	488.024,83	90,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.130.000,00	26.186.000,00	21.295.367,38	81,32
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	14.936.000,00	11.990.987,67	80,28
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	46.427,16	92,85
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	430.019,73	122,86
Cota-Parte ICMS	9.400.000,00	10.720.000,00	8.727.822,02	81,42
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	100.110,80	77,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.228.000,00	27.284.000,00	22.114.141,70	81,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.636.000,00	4.536.549,2	3.216.936,90	70,91	2.975.840,21	65,60	2.802.645,45	61,78
Despesas Correntes	3.556.500,00	4.300.500,00	3.076.973,80	71,55	2.965.678,30	68,96	2.792.483,54	64,93
Despesas de Capital	79.500,00	236.049,20	139.963,10	59,29	10.161,91	4,30	10.161,91	4,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	150.000,00	15.431,80	10,29	15.381,87	10,25	15.381,87	10,25
Despesas Correntes	95.000,00	145.000,00	15.431,80	10,64	15.381,87	10,61	15.381,87	10,61
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	145.000,00	95.000,00	11.237,91	11,83	10.437,91	10,99	10.037,91	10,57
Despesas Correntes	137.000,00	87.000,00	11.237,91	12,92	10.437,91	12,00	10.037,91	11,54
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.000,00	168.000,00	90.339,92	53,77	90.339,92	53,77	88.183,70	52,49
Despesas Correntes	65.000,00	168.000,00	90.339,92	53,77	90.339,92	53,77	88.183,70	52,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	120.000,00	120.000,00	69.928,61	58,27	69.928,61	58,27	56.689,03	47,24
Despesas Correntes	117.000,00	117.000,00	69.928,61	59,77	69.928,61	59,77	56.689,03	48,45
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.066.000,00	5.069.549,2	3.403.875,14	67,14	3.161.928,52	62,37	2.972.937,96	58,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.403.875,14	3.161.928,52	2.972.937,96
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.403.875,14	3.161.928,52	2.972.937,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.317.121,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	86.753,88	(155.192,74)	(344.183,30)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,39	14,30	

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página: 2 / 3

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIe)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - q)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2022	3.317.121,2	3.403.875,1	86.753,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.753,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	954.000,00	2.060.896,43	2.046.125,31	99,28
Proveniente da União	824.000,00	1.073.975,00	1.107.959,11	103,16
Proveniente dos Estados	0,00	856.921,43	853.200,00	99,57
Proveniente de outros Municípios	130.000,00	130.000,00	84.966,20	65,36
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	2.390,59	253.456,00	10.602,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	954.000,00	2.063.287,02	2.299.581,31	111,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.034.000,00	3.366.096,2	2.591.574,20	76,99	1.876.190,49	55,74	1.821.756,57	54,12
Despesas Correntes	1.034.000,00	1.828.983,3	1.139.077,07	62,28	1.044.788,75	57,12	990.354,83	54,15
Despesas de Capital	0,00	1.537.112,8	1.452.497,13	94,50	831.401,74	54,09	831.401,74	54,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	27.502,28	22.012,67	80,04	22.012,67	80,04	22.012,67	80,04
Despesas Correntes	15.000,00	27.502,28	22.012,67	80,04	22.012,67	80,04	22.012,67	80,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.000,00	132.131,91	111.097,77	84,08	46.009,52	34,82	35.091,40	26,56
Despesas Correntes	20.000,00	117.131,91	111.097,77	94,85	46.009,52	39,28	35.091,40	29,96
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.084.000,00	3.525.730,4	2.7					

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	30.979.806,03
Previsão Atualizada da Receita	37.702.008,51
Receitas Realizadas	28.422.487,26
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	7.305.929,19
Dotação Inicial	32.321.189,27
Créditos Adicionais	14.028.131,67
Dotação Atualizada	46.349.320,94
Despesas Empenhadas	33.044.003,69
Despesas Liquidadas	25.824.189,13
Despesas Pagas	23.904.975,40
Superávit Orçamentário	2.598.298,13

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.044.003,69
Despesas Liquidadas	25.824.189,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.735.380,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.335.380,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	31.152.092,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.019.873,20	0,00 %
Resultado Primário	(2.110.000,00)	3.159.437,31	(150,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	54.841,89	0,00	54.841,89	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	819.694,79	47.191,40	772.503,39	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	874.536,68	47.191,40	827.345,28	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	6.574.822,43	25% / 18%	28,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	2.587.742,75	70%	100,73

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	454.837,69	2.645.162,31
Despesa de Capital Líquida	10.448.107,13	2.388.210,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	459.117,72	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.161.928,52	15%	14,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

JAILTON PAULEK TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NELTO CELA ZOLET SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	VANDERLEI HOCHMANN CONTROLE INTERNO
AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL		

GRUPO CORREIO

Correio DO POVO DO PARANÁ GRÁFICA CORREIO extra GUARAPUAVA CORREIO MARKETING E CONSULTORIA Ki Solução Visual

Sobre nós
O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal **Marketing e Consultoria** **Comunicação Visual** **Gráfica**

www.jcorreiodopovo.com.br www.extraguarapuava.com.br
(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876. Centro - Laranjeiras do Sul - PR

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

42 3635 1087 42 3635 2196
Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

DISQUE 180

“EM BRIGA DE MARIDO E MULHER SE METE A COLHER!”
denuncie

Correio DO POVO DO PARANÁ